



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Segunda-feira • 8 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3183

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Extratos de Dispensa / Inex Secretaria de Saúde**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



### ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 073/2021, Dispensa de Licitação n.º 035/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objeto a contratação direta de Empresa especializada na prestação de serviços para ministrar curso de capacitação e orientações teóricas e procedimentos práticos de atendimento pré-hospitalar com ênfase no trauma, para profissionais da saúde, condutor socorrista, motoristas, técnicos, auxiliares de enfermagem e enfermeiros, com carga horária de 40hs nos dias 16 e 17 de outubro de 2021, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Morpará Bahia, vinculado à empresa, **ALEX CHRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA 01313542563**, inscrito no CNPJ: 16.368.955/0001-36, com um valor global de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, Fundamentação art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: De 13/10/2021 a 13/11/2021. Dotação Orçamentária: UNIDADE: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto / Atividade: 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial; 10.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 6102 – 0114 - 0214.

Morpará, 13 de outubro de 2021.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 13 de outubro de 2021.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **ALEX CHRISTIANO CARDOSO DE OLIVEIRA 01313542563, inscrito no CNPJ: 16.368.955/0001-36**, com sede na Rua Dom João VI, 868, Casa, Bairro Morada da Lua, CEP: 47.806-209, Barreiras-BA, a prestação de serviços para ministrar curso de capacitação e orientações teóricas e procedimentos práticos de atendimento pré-hospitalar com ênfase no trauma, para profissionais da saúde, condutor socorrista, motoristas, técnicos, auxiliares de enfermagem e enfermeiros, com carga horária de 40hs nos dias 16 e 17 de outubro de 2021, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Morpará Bahia, conforme Processo Administrativo n.º 073/2021, Dispensa de Licitação n.º 035/2021, com um valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, Vigência: De 13/10/2021 a 13/11/2021. Fundamentação legal art. 24, inciso II, da Lei 8.666/9.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Unidade:** 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**Projeto / Atividade:** 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial; 10.301.003.2056 Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Estratégicas da Atenção Básica;

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 6102 – 0114 - 0214.

**OBS.:** Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

**§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



### **ATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Prefeito do Município de Morpará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o prazo de 05 (cinco) dias estipulado no art. 26, *caput* da Lei 8.666/93, ratifica o Processo Administrativo n.º 079/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2021 oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção periódica com eventual substituição de peças para o veículo Ambulância MASTER FURGA, placa, PLX7F18/BA, visando atender a secretaria de saúde, por meio da empresa, **PRIMAVIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 13.929.982/0001-42**, com um valor total de **R\$ 6.635,99 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**. Fundamentação legal art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93. Vigência: De 28/10/2021 a 28/11/2021. Dotação Orçamentária: Unidade: 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Projeto/Atividade: 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; Fonte: 6102.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito de Morpará - BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 28 de outubro de 2021.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **PRIMAVIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 13.929.982/0001-42, com sede na AV Barão do Rio Branco, nº 251, Loja Via Renault, Vila Rica, CEP: 47.813-010, Barreiras – BA, contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e manutenção periódica com eventual substituição de peças para o veículo Ambulância MASTER FURGA, placa, PLX7F18/BA, visando atender a secretaria de saúde, conforme Processo Administrativo n.º 079/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2021, com um valor do fornecimento de **R\$ 5.585,99 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**, Vigência: De 28/10/2021 a 28/11/2021. Fundamentação legal art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93.

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Unidade:** 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS;

**Projeto/Atividade:** 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial;

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 6102

**OBS.:** Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

**§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará – BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Rui Barbosa - 420 Centro, CEP: 47580-000 Morpará-Bahia  
Fone: (77) 3663-2168 CNPJ 13.798.574/0001-07



Morpará, 28 de outubro de 2021.

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Autorizo, por meio desta Ordem, a empresa, **PRIMAVIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº 13.929.982/0001-42, com sede na AV Barão do Rio Branco, nº 251, Loja Via Renault, Vila Rica, CEP: 47.813-010, Barreiras – BA, a prestação de serviços de revisão e manutenção periódica com eventual substituição de peças para o veículo Ambulância MASTER FURGA, placa, PLX7F18/BA, visando atender a secretaria de saúde, conforme Processo Administrativo n.º 079/2021, Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2021, com um valor da Prestação de Serviços de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, Vigência: De 28/10/2021 a 28/11/2021. Fundamentação legal art. 25, inc. I, da Lei 8.666/93. As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Unidade:** 02.15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS;

**Projeto/Atividade:** 10.302.003.2062 Gestão dos Serviços e Ações da Assist. Hospitalar e Ambulatorial;

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo; 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**Fonte:** 6102

**OBS.:** Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei nº. 8.666/1993:

**§ 4º É dispensável o “termo contrato” e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.**

**SIRLEY NOVAES BARRETO**

Prefeito de Morpará – BA